

## **EDITAL CEET Nº 001/2020 7ª FEIRA DE CURSOS DO CEET “TALMO LUIZ SILVA”**

O CEET “Talmo Luiz Silva” torna público o presente Edital de inscrição de projetos de alunos a serem avaliados e expostos na 7ª Feira de cursos do CEET.

A Feira de cursos do CEET será um movimento de estímulo aos alunos, numa grande mostra de projetos. Esta feira proporcionará a prática de conhecimentos adquiridos pelos alunos em sala de aula, incentivando a interatividade, o trabalho em equipe e a inovação dos estudantes de Educação Técnica Profissional, através do desenvolvimento de projetos com fundamento científico, nas diferentes áreas de, engenharia, ciência e tecnologia.

### **1. OBJETIVO**

Promover a interação e integração entre os alunos dos cursos do CEET “Talmo Luiz Silva”, na elaboração e implantação de projetos científicos propiciando o debate sobre as estratégias e mudanças para o desenvolvimento social, científico e tecnológico.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

Alunos dos Cursos Técnicos em Automação, Mecânica e Segurança do Trabalho do CEET “Talmo Luiz Silva” e demais setores da comunidade escolar.

### **3. TEMA DA 7ª FEIRA DE CURSOS**

A 7ª Feira de Cursos ocorrerá no CEET “Talmo Luiz Silva”, e terá como tema: **Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira** em consonância com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Divulgação do Edital para os alunos	12 de março de 2020
Inscrição e aprovação dos projetos dos alunos	De 13 de março a 13 de abril
Exposição do Layout da Feira	15 de maio
Adequação de Layout e definição do local da feira.	16 a 19 de maio
Recolhimento para pré avaliação do diário de bordo	04 de maio
Escala de grupos	05 de junho
Divulgação do evento para comunidade	15 de maio a 19 de junho
Exposição dos projetos	19 de junho
Entrega do diário de bordo	Até o dia 26 de junho

#### 5. FORMAÇÃO DAS EQUIPES

**5.1** Cada projeto será desenvolvido por turma, casos adversos serão analisados pela comissão organizadora. Exemplo: turmas com número maior que 30 alunos poderão ser divididas de acordo com a avaliação do coordenador do curso.

**5.2** Os grupos não poderão ser formados por alunos de cursos diferentes.

**5.3** Caso haja desistência, os grupos serão mantidos independentemente da quantidade total de integrantes.

## 6. DIVISÃO DOS PROJETOS

- 6.1** Os trabalhos serão elaborados e inscritos pelos alunos com a equipe formada de acordo com a turma.
- 6.2** Os projetos deverão ser entregues para a pedagoga do turno ou a coordenação de curso que fará a avaliação para aprovação e a indicação do orientador.
- 6.2.1** A definição do professor orientador se dará pela comissão organizadora da 7ª Feira de Cursos, de acordo com a afinidade com o tema do Projeto e disponibilidade do professor.
- 6.3** Os projetos para inscrição deverão ser elaborados de acordo com o ANEXO II e III e entregues a pedagoga do turno ou aos coordenadores.
- 6.4** O *layout* da Feira de Curso será exposto aos alunos que terão prazo conforme descrito no item 4 *CRONOGRAMA* para possível solicitação de alteração e adequação ao posicionamento do espaço disponibilizado de 3m x 3m. Cada grupo deverá providenciar sua tenda de acordo com o espaço indicado no presente edital (3m x 3m).
- 6.4.1** A solicitação de alteração e adequação ao posicionamento do espaço deverá ser entregue por escrito justificando sua necessidade para posteriormente ser analisada e aprovada pela comissão da 7ª Feira de Cursos.
- 6.4.2** Cada grupo poderá solicitar apenas uma alteração no posicionamento do espaço no *layout* no período determinado no cronograma.

## 7. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

- 7.1** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos obrigatoriamente por aluno(s), sob orientação de professores do CEET “Talmo Luiz Silva”.
- 7.2** A equipe deverá ter um caderno “Diário de Bordo” (ANEXO I), onde deverá conter anotações de todos os encontros, descrevendo detalhadamente cada passo dado pela equipe, com data, horário e assinatura de todos os presentes, inclusive do professor orientador. Nesta etapa os orientadores avaliarão o desempenho e participação individual de cada membro da equipe.

**7.2.1** O Diário de Bordo será avaliado durante todo o desenvolvimento do projeto sendo o mesmo recolhido pelos orientadores, avaliado e devolvido conforme tabela a seguir:

<b>DATA DE RECOLHIMENTO DOS DIÁRIOS</b>	<b>DATA DE DEVOUÇÃO DOS DIÁRIOS</b>	<b>VALOR MÁXIMO ATRIBUÍDO</b>
04/05	12/05	2,0 pontos
26/06	-	3,0 pontos
<b>Total</b>		<b>5,0 pontos</b>

**7.3** Durante o evento, os membros das equipes deverão se revezar através de uma escala previamente aprovada pelos professores orientadores. A escala deverá obrigatoriamente dispor de pelo menos três alunos por horário para atendimento no dia da exposição. O aluno que necessitar de declaração (para justificar ausência no trabalho, por exemplo) deverá requisitar este documento à escola com antecedência junto à secretaria.

**7.3.1** A escala de trabalho dos grupos deverá ser entregue ao professor orientador.

**7.4** Serão desclassificados e proibidos de participarem da 7ª Feira de Cursos, os trabalhos que apresentarem risco de acidentes, como: uso perigoso de combustíveis, uso perigoso de condutores elétricos, atividade que possa provocar incêndio e pânico, dissecação de animais ou qualquer prática cruel, experimentos químicos perigosos com substâncias tóxicas e equipamentos de som com ruído excessivo.

**7.4.1** Os projetos serão avaliados e classificados como perigosos de acordo com a avaliação da comissão da Feira de Cursos.

**7.4.2** Caso o projeto tenha alguns dos elementos considerados perigosos, o mesmo poderá passar por uma avaliação da comissão da Feira de Cursos para aprovação.

## **8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO**

- 8.1** O projeto será pontuado em 10 pontos, em todas as disciplinas cursadas no módulo.
- 8.2** A avaliação será realizada em etapas que envolvem desde o cumprimento dos prazos estabelecidos na tabela deste edital, o desenvolvimento até o dia da feira e a exposição.
- 8.3** O desenvolvimento será acompanhado e avaliado pelo professor orientador através do diário de bordo.
- 8.4** O aluno que se recusar a apresentar o projeto na Feira de Cursos poderá ter sua nota zerada.
- 8.5** A avaliação dos projetos levará em consideração os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
Diário de Bordo	5
Exposição do Projeto/Cumprimento do Cronograma	5
Pontuação máxima	10

- 8.6** A exposição do projeto será avaliada pelos professores do CEET “Talmo Luiz Silva”.

## **9. EXPOSIÇÃO DO PROJETO**

- 9.1** Os projetos da 7ª Feira de Cursos do CEET “Talmo Luiz Silva” ficarão expostos para visitação pública de 8h às 11h; 13:30h às 17h e 18h às 21h.
- 9.2** A arrumação, limpeza e organização (antes, durante e depois) do espaço determinado para a exposição do projeto e os materiais a serem utilizados é de total responsabilidade do grupo.
- 9.3** Proibido o uso de fitas, colas e pregos ou qualquer ação que possa danificar o patrimônio escolar.
- 9.4** O não cumprimento dos itens acima poderá acarretar penalização na nota do grupo.

**9.5** No dia da exposição haverá votação dos melhores projetos. Os critérios de votação serão divulgados posteriormente.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A Comissão Organizadora da 7ª Feira de Cursos do CEET “Talmo Luiz Silva” poderá editar ou divulgar os trabalhos que achar de sua conveniência, resguardando a autoria.

**10.2** Os professores orientadores terão o papel de orientar o grupo, esclarecendo dúvidas, dando sugestões, acompanhando o envolvimento dos alunos no desenvolvimento do trabalho para posterior avaliação.

**10.3** O aluno ou o grupo que se sentir prejudicado seja por qualquer motivo (falta de comprometimento do grupo ou até mesmo do professor orientador) deverá procurar com antecedência a comissão organizadora, pois, problemas surgidos no decorrer do desenvolvimento devem ser resolvidos com prontidão, casos apresentados ao final da Feira para “justificativa de nota” não mais terão validade.

**10.4** Ao realizar a inscrição, o grupo declara aceitação irrestrita de todos os itens contidos neste edital.

**10.5** Casos omissos a este edital serão avaliados pela Comissão Organizadora da 7ª Feira de Cursos do CEET “Talmo Luiz Silva”.

**10.6** A comissão organizadora é composta pelos coordenadores, equipe pedagógica e diretor (a) do Centro Estadual de Educação Técnica “Talmo Luiz Silva”.

**10.7** A comissão avaliadora é composta por toda a equipe docente.

João Neiva, 12 de março de 2020.

## **ANEXO I DIÁRIO DE BORDO**

O Diário de Bordo se constitui em um caderno ou pasta onde os estudantes registram ao longo do desenvolvimento do Projeto em ordem cronológica todas as etapas realizadas, anotando detalhada e precisamente (indicando respectivas datas e locais) todos os fatos, passos, descobertas e indagações, investigações, entrevistas, testes, resultados e respectivas análises.

Como o próprio nome diz, este é um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido no decorrer do desenvolvimento do projeto.

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Integrantes do Grupo:</b>	<b>Turma/Turno</b>
<b>Nome do Projeto:</b>	
<b>Sugestão de Orientadores:</b>	
<b>Observações: (Materiais que necessitam, espaço utilizado)</b>	

**OBJETIVO DO PROJETO**

**DISCIPLINAS DO CURSO RELACIONADAS**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

**RESULTADOS ESPERADOS**



## ANEXO III MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Integrantes do Grupo:</b> Joao, Maria, Pedro, Tiago, Matheus	<b>Turma/Turno</b> MecânicaII/Matutino
<b>Nome do Projeto:</b> Alavancar	
<b>Sugestão de Orientadores:</b> Professora Karina	
<b>Observações: (Materiais que necessitam, espaço utilizado)</b> Necessitaremos de uma mesa tamanho médio, 1 computador. Espaço para movimentação do carrinho.	

### OBJETIVO DO PROJETO

Através dos conceitos práticos adquiridos no curso desenvolver um carrinho para de passeio e lazer das pessoas.

### DISCIPLINAS DO CURSO RELACIONADAS

- Processo de fabricação
- Manutenção de Equipamentos
- Materiais
- Resistencia dos Materiais

### DESCRIÇÃO DETALHADO DO PROJETO

O projeto Alavancar consiste na construção de um carrinho que funcione através da transmissão de movimento de uma alavanca para seu eixo traseiro que proporcionara locomoção do mesmo.

### RESULTADOS ESPERADOS

Com a construção desse projeto pretendemos colocar em pratica os conceitos adquiridos nas aulas de fabricação mecânica, manutenção de equipamentos e promover o lazer e bem estar de quem utilizar o carrinho Alavancar.